

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS DO INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES

Órgão/instituição proponente <b>INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>				CNPJ (C.G.C.) <b>10.333.399/0001-86</b>
Endereço <b>Rua do Piza, nº 137, Santa Tereza – Olinda/PE</b>				E-MAIL: <b>CNAS</b>
Cidade <b>Olinda</b>	UF <b>PE</b>	CEP <b>53.010-110</b>	(DDD) Telefone/Fax <b>4141-0589</b>	E.A. <b>Privada</b>
Conta Corrente <b>1138-0</b> OP: 003	Banco (nome e nº) <b>Caixa Econômica Federal</b> 104	Agência (nome e nº) <b>Guararapes 0045</b>	Praça de pagamento <b>Recife/PE</b>	
Nome do responsável pela instituição <b>Manassés Manoel dos Santos</b>				C.P.F. <b>080.372.054-87</b>
R.G./Órgão Expedidor <b>898050/ SSP-PE</b>	Cargo <b>DIRETOR GERAL</b>		Função <b>DIRETOR PRESIDENTE</b>	Matrícula
Endereço completo <b>Rua do Piza, 137 – Santa Tereza – Olinda/PE</b>	CEP <b>53.010.110</b>	(DDD) Tel./Fax <b>4441-0589</b>		

### 2. DADOS CADASTRAIS DA SDSCJ

<b>ÓRGÃO/ENTIDADE:</b> Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - SDSCJ					<b>CNPJ:</b> 08.642.138/0001-04
<b>ENDEREÇO:</b> Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro					
<b>CIDADE:</b> Recife	<b>U.F.</b> PE	<b>CEP:</b> 50.050-050	<b>DDD/FONE:</b> (81) 3183.3001	<b>E MAIL:</b>	<b>Pública/Privada:</b> Pública
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> Sileno Sousa Guedes				<b>CPF/MF:</b>	
<b>CART. IDENT./ÓRGÃO EXP:</b>		<b>CARGO:</b> Secretário de Estado			<b>FUNÇÃO:</b> Gestor Público
<b>ENDEREÇO:</b>					<b>CEP:</b>

### 3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROGRAMA/AÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
Programa de Expansão da Rede de Apoio e Atenção a Pessoa com Deficiência	07/01/2021 a 06/07/2021

### 4. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Realizar parceria com Entidade sem fins Econômicos, qualificada como Organização Social (OS), através da estrutura técnico-operacional, para garantir a continuidade da prestação do serviço especializado oferecido pelo Programa de Expansão da Rede de Apoio e Atenção a Pessoa com Deficiência, para orientar, apoiar e encaminhar as redes de serviços públicos dos casos de violação de direitos e discriminação contra as pessoas com deficiência, por equipe multiprofissional, formada pelas áreas do direito, serviço social, que atenderá as demandas no âmbito do estado de Pernambuco.

Visando promover o respeito e a cidadania desta população em todo território pernambucano, com a facilitação de momentos formativos (rodas de diálogo, fóruns, seminários, oficinas, etc), mobilizando e sensibilizando a rede de serviços públicos para o atendimento das pessoas com deficiência em todo o estado.

### 5. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

No decorrer da história da luta do segmento da pessoa com deficiência por direitos básicos, como educação, lazer, emprego e renda, registraram mais desafios do que propriamente conquistas.

A ausência de compreensão sobre as especificidades que acompanham cada indivíduo e principalmente o preconceito velado, que podem ser observados nas calçadas, nos ambientes públicos e privados, na "incapacidade técnica e profissional adquirida pela deficiência" que é imposta por empresas públicas e privadas, diante da "escolha" da pessoa com deficiência considerada apta ou não-aptas diante das limitações e não diante das suas potencialidades, demonstram quanto estamos distantes do ideal de entendimento do quanto as pessoas com deficiência podem e devem como cidadãos, contribuir com o crescimento da sociedade como um todo.

Em especial, no momento que o mundo vivencia, uma pandemia sem precedentes, em Pernambuco somam-se mais de 20 mil casos da doença, como não poderia ser diferente, o grupo que soma vulnerabilidades e que tem sido acometido de inúmeras consequências é o segmento da pessoa com deficiência, então, nesse momento, há uma demanda urgente que é a aproximação do segmento aos municípios a fim de compor políticas que possam dar uma qualidade de vida mais digna à essas pessoas.

Diante do exposto, cabem aos gestores públicos se posicionarem revendo o conjunto de prioridades políticas, a viabilização das condições estruturais e sociais das escolas públicas e os processos de adequação, capacitação e principalmente empenho para a inclusão escolar de pessoas com deficiência.

Esses pontos são necessários para alterar as dinâmicas das equipes frente à realidade de exclusão enfrentada por este segmento nos diferentes territórios.

Neste sentido constatamos que atores sociais precisam estar em constante reflexão coletiva, ampliando conhecimentos e aprimorando as habilidades necessárias para o desempenho de suas funções. No dia a dia, a realidade que se mostra exige mais do que conhecimentos, é preciso produzir novos saberes que atendam as necessidades deste segmento e ao mesmo tempo consolidem uma educação inclusiva, as potencialidades das pessoas e não das suas deficiências, e a oportunidade de trabalho para a valorização da singularidade de cada um, como ser humano.

A fundamentação, o planejamento, a implementação e o Controle Social sobre a política, são pontos a serem aprofundados nos processos de capacitação das equipes. O impacto da intervenção deverá alcançar o gerenciamento, o desenvolvimento de atividades socioeducativas e a participação da sociedade nesses processos.

Capacitar equipes é bem mais que repassar conteúdos. A capacitação se dá num processo de interação entre as pessoas com base em fundamentação e socialização de experiências de forma integral numa articulação de reflexão e ação. Por este motivo, defende-se que a metodologia aplicada promova a interface de conteúdos, o protagonismo e a avaliação permanente e principalmente uma mudança efetiva sobre a inclusão de pessoas com deficiência de uma forma universal e permanente.

Pensar na construção de uma sociedade para todos, significa lidar com a diversidade humana e acreditar em princípios norteadores de equidade e solidariedade, para se criar um novo seio da população com atitudes que ajudem a edificar uma sociedade mais justa e equânime.

## 6. METAS, INDICADORES, SCORE E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Para atingir o resultado almejado do programa, sob os critérios dos indicadores abaixo, a O.S./IEDES envidará as seguintes metas:

Meta 1	Peso	Indicador	Prazo
Efetivar a inclusão de pessoas com deficiência ao programa de transporte adaptado para tratamentos médicos continuados e lazer.	20	(A*20)/20	06 Meses
Submeta	Peso	Indicador	Prazo
a. Orientar e direcionar 150 pessoas com deficiência na rede de Saúde da Pessoa com Deficiência através de acompanhamento diário e serviços oferecidos pelo Estado	20	(NOE/150) X 100 NOE = NÚMERO DE ORIENTAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS	06 Meses
Meta 2	Peso		Prazo
Orientar e encaminhar as pessoas com deficiência ao benefício de	25	{(A*15)+(B*10)}/25	06 Meses



<b>transporte gratuito metropolitano e intermunicipal</b>			
<b>Submeta</b>	<b>Peso</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo</b>
a. Orientar e encaminhar 2.500 pessoas com deficiência para a inclusão no benefício do Cartão VEM Livre Acesso da Região Metropolitana do Recife e do Cartão PE Livre Acesso Intermunicipal	15	(NCR/10) x 100 NCR= NÚMERO DE CAPACITAÇÕES REALIZADAS	06 Meses
b. Realizar 03 palestras sobre os Cartões VEM Livre Acesso	10	(NPR/3) x 100 NPR = NÚMERO DE PALESTRAS REALIZADAS	06 Meses
<b>Meta 3</b>	<b>Peso</b>		<b>Prazo</b>
<b>Disponibilizar profissionais para promover a comunicação inclusiva</b>	<b>Peso</b>	$\{(A*10) + (B*10)\} / 20$	<b>06 Meses</b>
<b>Submeta</b>	<b>Peso</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo</b>
a. Realizar 300 atendimentos às pessoas com deficiência de Pernambuco que solicitem o serviço.	10	(NA/10) x 100 NA = NÚMERO DE ATENDIMENTOS	06 Meses
b. Realizar 02 Oficinas de capacitação em Libras, com introdução a língua brasileira de sinais e abordagem da cultura surda, estimulando a Libras e quebrando paradigmas	10	(NOR/02) x 100 NOR= NÚMERO DE OFICINAS REALIZADAS	06 Meses
<b>Meta 4</b>	<b>Peso</b>		<b>Prazo</b>
<b>Prestar orientação e esclarecimentos sobre a política estadual das pessoas com deficiência.</b>	<b>Peso</b>	$(A*10) / 10$	<b>06 Meses</b>
<b>Submeta</b>	<b>Peso</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo</b>
a. Orientar e prestar esclarecimento a 200 pessoas acerca dos direitos, obrigações e sobre a política estadual das pessoas com deficiência.	10	(NO/200) x 100 NO= NÚMERO DE PESSOAS ORIENTADAS	06 Meses
<b>Meta 5</b>	<b>Peso</b>		<b>Prazo</b>
<b>Prestar apoio socioassistencial e psicosocial às pessoas com deficiência</b>	<b>Peso</b>	$(A*10) / 10$	<b>06 Meses</b>
<b>Submeta</b>	<b>Peso</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo</b>
a. Atender 250 pessoas com deficiência, prestando o apoio socioassistencial e psicosocial devido	10	(NA/250) X 100 NA = NÚMERO DE ATENDIMENTOS	06 Meses
<b>Meta 6</b>	<b>Peso</b>		<b>Prazo</b>
<b>Realizar ações de capacitação,</b>	<b>15</b>	$[(A*5)+(B*5)+(C*5)]/15$	<b>06</b>

<b>orientação e esclarecimentos àqueles que compõem o segmento no Estado.</b>			Meses
<b>Submeta</b>	<b>Peso</b>	<b>Indicador</b>	<b>Prazo</b>
a. Realizar 01 oficinas com gestores ou conselhos de pessoas com deficiência	5	(NOR/2)*10 NOR = NÚMERO DE OFICINAS REALIZADAS	06 Meses
b. Disponibilizar à população em geral, 01 encontros para esclarecimentos dos direitos das pessoas com deficiência	5	(NER/2)*10 NER = NÚMERO DE ENCONTROS REALIZADOS	06 Meses
c. Realização de 02 eventos com a sociedade civil organizada de acordo com as especificidades de deficiência	5	(NE/6)*10 NE = NÚMERO DE EVENTOS	06 Meses

Para o cálculo de avaliação de resultados da execução do Contrato de Gestão será considerado o seguinte Score:

META	PESO	VALOR DA SUBMETA	SCORE DA META
		(Soma das Submetas)	(Soma das Submetas * Peso/100)
1	10	(A*20)/20	(Valor da submeta 1)* 10 /100
2	10	{(A*15)+(B*10)}/25	(Valor da submeta 2)* 10 /100
3	20	{(A*10) + (B*10)} / 20	(Valor da submeta 3)* 20 /100
4	10	(A*10) / 10	(Valor da submeta 4)* 10 /100
5	20	(A*10) / 10	(Valor da submeta 5)* 10 /100
6	20	[(A*5)+(B*5)+(C*5)]/15	(Valor da submeta 6)* 10 /100
<b>SCORE TOTAL</b>		$\Sigma\{\text{Escores das Metas}\}$	

## 7. DETALHAMENTO DAS METAS E SUBMETAS

### 1. Efetivar a inclusão de pessoas com deficiência ao programa de transporte adaptado para tratamentos médicos continuados e lazer.

- Orientar e direcionar 300 pessoas com deficiência na rede de Saúde da Pessoa com Deficiência através de acompanhamento diário e serviços oferecidos pelo Estado

### 2. Orientar e encaminhar as pessoas com deficiência ao benefício de transporte gratuito metropolitano e intermunicipal

- Orientar e encaminhar 5.000 pessoas com deficiência para a inclusão no benefício do Cartão VEM Livre Acesso da Região Metropolitana do Recife e do Cartão VEM Livre Acesso Intermunicipal;
- Realizar 06 palestras sobre os Cartões VEM Livre Acesso.

**3. Disponibilizar profissionais para promover a comunicação inclusiva.**

- Realizar 600 atendimentos às pessoas com deficiência de Pernambuco que solicitem o serviço;
- Realizar 04 Oficinas de capacitação em Libras, com introdução a língua brasileira de sinais e abordagem da cultura surda, estimulando a Libras e quebrando paradigmas.

**4. Prestar orientação e esclarecimentos sobre a política estadual das pessoas com deficiência.**

- Orientar e prestar esclarecimento a 400 pessoas acerca dos direitos, obrigações e sobre a política estadual das pessoas com deficiência.

**5. Prestar apoio socioassistencial e psicosocial às pessoas com deficiência.**

- Atender 500 pessoas com deficiência, prestando o apoio socioassistencial e psicosocial devido.

**6. Realizar ações de capacitação, orientação e esclarecimentos àqueles que compõem o segmento no Estado.**

- Realizar 02 oficinas com gestores ou conselhos de pessoas com deficiência;
- Disponibilizar à população em geral, 02 encontros para esclarecimentos dos direitos das pessoas com deficiência;
- Realização de 06 eventos com a sociedade civil organizada de acordo com as especificidades de deficiência.

## 8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)

**Atividade:** 08.242.1011.4136 - Expansão da Rede de Atenção e Apoio a Pessoas com Deficiência.

**Unidade Gestora:** 130100 – Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos;

**Fonte:** 0101 - Recursos Próprios / Administração Direta

**Ação:** 4136 - Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoas com Deficiência

**Sub-ação:** 0258- Implantação do Sistema Estadual de Atenção à pessoa com deficiência.

**Elemento de Despesa:** 3.3.50.41

**Valor:** R\$ 529.141,55

### QUADRO DE DESPESAS GERAIS DO PROJETO

Natureza da Despesa para os 6 meses	Total (R\$)
Pessoal Técnico sem encargos sociais	197.820,00
Encargos Sociais	149.868,43
Passagens Urbanas (vale transporte)	15.109,88
Alimentação (Vale alimentação)	22.275,00
Custo de eventos (serviço temporário)	94.872,49
Despesas com Ajuda de Custo	8.424,00
Material de Consumo	20.999,22
<b>Total Projeto</b>	<b>509.369,02</b>
<b>Total Projeto sem encargos</b>	<b>359.500,59</b>
Despesas Administrativas 5% (sem encargos sociais)	17.975,03
Taxa da ARPE (0,5 % Sem encargos)	1.797,51
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>529.141,55</b>



## 9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

**Quadro I**  
**DETALHAMENTO DAS METAS/ATIVIDADES POR MÊS**

Meta/Mês	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
<b>Meta 1</b>						
Efetivar a inclusão de pessoas com deficiência ao programa de transporte adaptado para tratamentos médicos continuados e lazer.						
<b>Submeta</b>						
a. Orientar e direcionar 300 pessoas com deficiência na rede de Saúde da Pessoa com Deficiência através de acompanhamento diário e serviços oferecidos pelo Estado	X	X	X	X	X	X
<b>Meta 2</b>						
Orientar e encaminhar as pessoas com deficiência ao benefício de transporte gratuito metropolitano e intermunicipal						
<b>Submeta</b>						
a. Orientar e encaminhar 5.000 pessoas com deficiência para a inclusão no benefício do Cartão VEM Livre Acesso da Região Metropolitana do Recife e do Cartão VEM Livre Acesso Intermunicipal	X	X	X	X	X	X
b. Realizar 06 palestras sobre os Cartões VEM Livre Acesso	X	X	X	X	X	X
<b>Meta 3</b>						
Disponibilizar profissionais para promover a comunicação inclusiva						
<b>Submeta</b>						
a. Realizar 600 atendimentos às pessoas com deficiência de Pernambuco que solicitem o serviço.	X	X	X	X	X	X

b.	Realizar 04 Oficinas de capacitação em Libras, com introdução a língua brasileira de sinais e abordagem da cultura surda, estimulando a Libras e quebrando paradigmas	X	X	X	X
	<b>Meta 4</b>				
	<b>Prestar orientação e esclarecimentos sobre a política estadual das pessoas com deficiência.</b>				
	<b>Submeta</b>				
a.	Orientar e prestar esclarecimento a 400 pessoas acerca dos direitos, obrigações e sobre a política estadual das pessoas com deficiência	X	X	X	X
	<b>Meta 5</b>				
	<b>Prestar apoio socioassistencial e psicosocial às pessoas com deficiência</b>				
	<b>Submeta</b>				
a.	Atender 500 pessoas com deficiência, prestando o apoio socioassistencial e psicosocial devido	X	X	X	X
	<b>Meta 6</b>				
	<b>Realizar ações de capacitação, orientação e esclarecimentos àqueles que compõem o segmento no Estado</b>				
a.	Realizar 02 oficinas com gestores ou conselhos de pessoas com deficiência	X		X	
b.	Disponibilizar à população em geral, 02 encontros para esclarecimentos dos direitos das pessoas com deficiência		X	X	
c.	Realização de 06 eventos com a sociedade civil organizada de acordo com as especificidades de deficiência	X	X	X	X

**Quadro II**  
**DETALHAMENTO DAS DESPESAS POR MÊS (R\$)**

Natureza da Despesa	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	TOTAL
Pessoal Técnico sem encargos sociais	R\$ 32.970,00	R\$ 197.820,00					
Encargos Sociais	R\$ 24.978,08	R\$ 149.868,43					
Passagens Urbanas (vale transporte)	R\$ 2.518,32	R\$ 15.109,88					
Alimentação (Vale alimentação)	R\$ 3.712,50	R\$ 22.275,00					
Custo de eventos (serviço temporário)	R\$ 15.812,09	R\$ 94.872,49					
Despesas com Ajuda de Custo	R\$ 1.404,00	R\$ 8.424,00					
Material de Consumo	R\$ 3.499,87	R\$ 20.999,22					
Total Projeto	R\$ 84.894,84	R\$ 509.369,02					
Despesas Administrativas (5% sem encargos)							R\$ 17.975,03
TAXA ARPE (0,5% sem encargos)							R\$ 1.797,51
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 88.190,26</b>	<b>R\$ 529.141,55</b>					

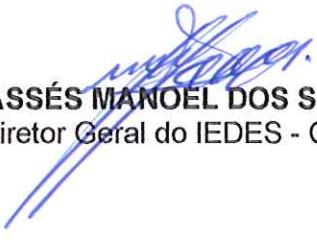
As metas contratuais serão avaliadas na forma ajustada no **Quadro I - DETALHAMENTO DAS METAS/ATIVIDADES POR MÊS**, do **Plano de Trabalho e Contrato de gestão**, e em caso de NÃO cumprimento será efetuado o desconto de até 10% (dez por cento) do valor mensal do contrato.

**Quadro III**  
**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PARCELAS	PRAZO	PRODUTO	Valor Total
1ª Parcela 16,67%	Após (30) trinta dias apos a assinatura do contrato de gestão	Elaboração e apresentação de: A) Plano Operacional Estratégico com detalhamento das atividades a serem desenvolvidas nos 2 meses iniciais do Contrato de Gestão; e, B) Instrumentais de acompanhamento, devidamente validados pela SDSCJ.	R\$ 88.190,26
2ª Parcela 16,67%	Após (60) sessenta dias do início das atividades	A comprovação será conforme Relatório de Prestação de Contas que apresenta elementos quantitativos (nº de atendimentos, de encaminhamentos, etc.) e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços, entraves). Além da apresentação mensal dos comprovantes das despesas realizadas, inclusive com remuneração e benefícios decorrentes da contratação de pessoal, bem como apresentação de Nota Fiscal e fatura correspondente, juntamente com as certidões de INSS, certidão negativa de tributos federais e dívida ativa da união, certidão de regularidade de FGTS, certidão da Receita Estadual – PE, certidão de Receita municipal da sede da contratada e certidão negativa de débitos trabalhistas.	R\$ 88.190,26
3ª Parcela 16,67%	Após (90) noventa dias do início das atividades	A comprovação será conforme Relatório de Prestação de Contas que apresenta elementos quantitativos (nº de atendimentos, de encaminhamentos, etc.) e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços, entraves). Além da apresentação mensal dos comprovantes das despesas realizadas, inclusive com remuneração e benefícios decorrentes da contratação de pessoal, bem como apresentação de Nota Fiscal e fatura correspondente, juntamente com as certidões de INSS, certidão negativa de tributos federais e dívida ativa da união, certidão de regularidade de FGTS, certidão da Receita Estadual – PE, certidão de Receita municipal da sede da contratada e certidão negativa de débitos trabalhistas.	R\$ 88.190,26

4ª Parcela 16,67%	Após (120) cento e vinte dias do início das atividades	A comprovação será mediante a apresentação do relatório, contendo os produtos (realização das ações previstas no cronograma do projeto contratado) gerados pelo processo de funcionamento Programa de Expansão da Rede de Apoio e Atenção a Pessoa com Deficiência, comprovados conforme relatório de (nº de atendimentos, nº de encaminhamentos, etc.), e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços e entraves), além da apresentação, mensalmente, dos comprovantes das despesas realizadas com os recursos repassados pela CONTRATANTE.	R\$ 88.190,26
5ª Parcela 16,67%	Após (150) cento e vinte dias do início das atividades	A comprovação será mediante a apresentação do relatório, contendo os produtos (realização das ações previstas no cronograma do projeto contratado) gerados pelo processo de funcionamento Programa de Expansão da Rede de Apoio e Atenção a Pessoa com Deficiência, comprovados conforme relatório de (nº de atendimentos, nº de encaminhamentos, etc.), e qualitativos (avaliação das atividades desenvolvidas, avanços e entraves), além da apresentação, mensalmente, dos comprovantes das despesas realizadas com os recursos repassados pela CONTRATANTE.	R\$ 88.190,26
6ª Parcela 16,67%	Após (180) cento e cinquenta dias do início das atividades	A comprovação será mediante apresentação do relatório final das atividades que apresente descrição do trabalho desenvolvido, contendo os resultados e objetivos alcançados, por meio de indicadores, os aspectos facilitadores e dificultadores, além da apresentação, dos comprovantes das despesas realizadas com os recursos repassados pela CONTRATANTE (prestaçao de contas final do projeto).	R\$ 88.190,26

Recife, 07 de dezembro de 2020.

  
**MANASSÉS MANOEL DOS SANTOS**  
 Diretor Geral do IEDES - OS

## ANEXOS

**ANEXO I**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>COMPETÊNCIA</b>
<b>Coordenador Geral</b>	01	Implementar, acompanhar e monitorar a proposta técnica; desenvolver metodologia de capacitação e monitoramento das equipes técnicas; Coordenar todo processo de intervenção, pactuar junto às equipes funções e responsabilidades específicas; Elaborar projetos e relatórios analíticos (processo/final); Articular gestores e equipes; Realizar planejamento das etapas junto ao gestor estadual; Ter conhecimento em informática; Auxiliar no planejamento e execução de todas as metas propostas pela SEAD.
<b>Coordenador Técnico</b>	03	Participar do planejamento das ações, acompanhar os processos deflagrados, assessorar as equipes "in loco", produzir relatórios sobre a implementação das ações, desenvolver articulação junto à equipe de monitoramento e avaliação. Dar subsídios ao desenvolvimento dos trabalhos da Coordenação Geral. Ter disponibilidade para viagens para os municípios do estado de Pernambuco.
<b>Técnico em Assistência Social</b>	01	Participar do planejamento das ações, acompanhar os processos deflagrados, assessorar as equipes "in loco", produzir relatórios sobre a implementação das ações, desenvolver articulação junto à equipe de monitoramento e avaliação. Dar subsídios ao desenvolvimento dos trabalhos da Coordenação Geral. Ter disponibilidade para viagens para os municípios do estado de Pernambuco. Responder e atender as demandas da SESS e SDSCJ.
<b>Assistente Administrativo</b>	01	Capacidade de liderar equipe; Realizar relatórios semanais de desempenho; acompanhar as ações dos liderados, contribuindo com a motivação. Participar das reuniões, encontros de monitoramento, avaliação e atualização. Ter disponibilidade para viagens para os municípios do estado de Pernambuco. Responder e Atender as demandas da SESS e SDSCJ.
<b>Apoio Administrativo</b>	04	Execução de serviços da rotina administrativa, envolvendo recepção e distribuição de correspondências e documentos, atendimento telefônico quando necessário, monitoramento e desenvolvimento das áreas de protocolo e postagens; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório. Responder e Atender as demandas da SESS e SDSCJ.
<b>Intérprete de LIBRAS</b>	04	Dar suporte como intérprete de LIBRAS nas capacitações e sensibilizações. Atuar na comunicação com pessoas com deficiência auditiva. Ter disponibilidade para viagens. Responder e atender as demandas da SESS e SDSCJ.



<b>Assessor Técnico</b>	01	Executar tarefas relativas à anotação, redação, datilografia e organização de documentos e a outros serviços de escritório como recepção, registro de compromissos e informações principalmente junto aos cargos diretivos da entidade; prestar serviços de apoio a pacientes e visitantes; prestar atendimento telefônico e fornecer informações; marcar entrevistas ou consultas; receber visitantes averiguando suas necessidades e encaminhá-los ao lugar ou a pessoa procurada; agendar serviços; reservar hotéis e passagens; observar normas internas de segurança conferindo documentos e idoneidade dos visitantes e notificando os guardas patrimoniais sobre presenças estranhas; organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano; responder e atender as demandas da SESS e SDSCJ.
-----------------------------	----	---

Carga Horária de 44 horas semanais – Diurno de Segunda-Feira a Sexta-Feira;

Será concedido a todos os profissionais terceirizados, intervalo intrajornada de 02 (duas) horas para almoço/descanso;

Os trabalhos deverão ser executados de forma a garantir os melhores resultados, cabendo à CONTRATADA otimizar a gestão de seus recursos humanos, com vistas à qualidade dos serviços e à satisfação da CONTRATANTE, praticando produtividade adequada, sobretudo nos atendimentos das vítimas de violência e seus familiares e dos encaminhamentos realizados;

Os salários base dos profissionais se encontram no **ANEXO II** e obedece aos valores praticados no mercado.



## ANEXO II

### Quadro I

#### REMUNERAÇÃO DO QUADRO TÉCNICO

FUNÇÃO	SALÁRIO BASE
Coordenador Geral	R\$ 4.725,00
Coordenador Técnico	R\$ 3.150,00
Técnico em Assistência Social	R\$ 2.730,00
Assistente Administrativo	R\$ 1.890,00
Apoio Administrativo	R\$ 1.155,00
Intérprete de LIBRAS	R\$ 1.995,00
Assessor Técnico	R\$ 1.575,00

**Quadro III**

**DESPESAS COM EVENTOS**

COD. E-FISCO	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
321021-9	Lanche – com 02 tipos de suco, 03 opções de salgado, 02 opções de bolo, café, chá, refrigerante ou água	1.850	16,82	31.117,00
511653 - 8	Serviço de confecção de cartão de identificação - do tipo carteira de identidade estudantil, em pvc, medindo 54,00x86,00mm, impressão 4/0 cores	4.000	11,81	47.240,00
297051-1	Certificados em papel couche, fosco, 120g tamanho A5 (incluindo criação, fotolito e impressão em policromia)	1.750	2,35	4.112,50
216474-4	Serviço de Hospedagem em Hotel 3 Estrela com Café da Manhã	50	176,65	8.832,50
222941-2	Serviço de profissional temporário – do tipo Recepção	5	126,67	633,35
306887-8	Serviço de profissional temporário – do tipo palestrante	8	283,33	2.266,64
215644-0	Banner em formato 70X100m impresso em lona com acabamento em bastão e corda	25	26,82	670,50
<b>TOTAL</b>				<b>94.872,49</b>



Quadro IV

**DIÁRIAS - DESPESAS COM AJUDA DE CUSTO**

EVENTOS	QUANT. PROFISSIONAIS	QUANT. DIÁRIAS POR PROFISSIONAL*	TOTAL DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
Oficinas de sensibilização	03	05	15		810,00
Capacitações LIBRAS	02	10	20		1.080,00
Fiscalização PE Conduz	02	34	68		3.672,00
Palestras de esclarecimentos sobre o benefício de transporte municipal e intermunicipal	02	09	18	54,00	972,00
Rodas de diálogo do PE Conduz	05	07	35		1.890,00
<b>TOTAL (R\$) 8.424,00</b>					

BENEFÍCIOS			
DESCRÍÇÃO	QTDE	CUSTO MENSAL (R\$)	TOTAL EM 6 MESES (R\$)
Vale Transporte*	15	2.518,32	15.109,88
Vale Alimentação**	15	3.712,50	22.275,00
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS (R\$)</b>			<b>R\$ 37.384,88</b>

\*O custo mensal unitário referente a vale transporte foi levantado de acordo com metodologia adotada pela SAD/PE, sendo R\$ 4,07 o valor médio de passagem e multiplicado por 02 (dois), que equivale à quantidade de trechos diários, multiplicado por 22 dias.

\*\* O custo mensal unitário referente ao cálculo do Vale Alimentação foi elaborado realizando a multiplicação entre R\$12,00 e a média de 22 dias.

## Quadro V

### MATERIAL DE CONSUMO

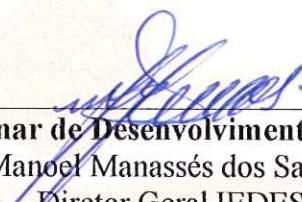
MATERIAL	MEDIDAS	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Apagador para quadro branco	unidade	10	32,03	320,33
Livro de Ata 100 folhas	unidade	10	9,27	92,70
Livro de Protocolo de recebimento	unidade	10	8,23	82,33
Borracha	pacote	03	14,75	44,25
Canetas	caixa	100	24,17	2.416,67
Caneta para CD	caixa	02	32,04	64,08
CD-ROM	unidade	2.000	1,30	2.593,33
Clips tamanho 1/0	caixa	15	1,53	23,00
Clips tamanho 8/0	caixa	15	1,57	23,50
DVDs	unidade	50	1,30	65,00
Envelopes tamanho A4	unidade	500	0,52	262,33
Envelopes para CDs	unidade	2.000	0,17	333,33
Etiquetas adesivas	caixa	20	24,93	498,67
Bloco auto-adesivo	pacote	10	31,93	319,33
Fita adesiva tamanho grande	unidade	10	2,02	20,20
Fita adesiva tamanho médio	unidade	10	1,54	15,37
Grampeador Tamanho Grande	unidade	10	26,09	260,90
Grampo	caixa	30	3,34	100,30
Lápis grafite	caixa	05	28,12	140,60
Lapiseira	caixa	01	13,84	13,84
Liga elástica	pacote	10	9,77	97,67
Marcador de texto	caixa	05	11,48	57,40
Pasta arquivo morto	pacote	10	50,00	500,00
Pasta AZ	unidade	20	35,53	710,60
Pasta Catálogo com plástico	unidade	20	8,14	162,80
Pasta papelão com elástico	unidade	3.500	1,11	3.896,67
Pastas polionda grande	unidade	50	1,96	98,00
Percevejo colorido	caixa	05	3,30	16,50
Pincel atômico para quadro branco azul ou preto	caixa	05	23,04	115,20
Quadro branco	unidade	04	92,95	371,80
Quadro de avisos com camurça tamanho médio	unidade	05	79,83	399,13
Resma de papel A4	unidade	190	19,10	3.629,00
Resma papel Sulfite cores	unidade	10	26,94	269,37
Tesoura tamanho grande	unidade	10	7,36	73,57
Tonner para impressora Xerox Laser Jet M1132 MPF (Original)	unidade	06	461,33	2.767,96
Tubo de cola branca 90g	unidade	20	1,69	33,87
Papel Contato c/ 25 metros original	unidade	02	54,80	109,60
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>				<b>20.999,20</b>



**Quadro VI**

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

DETALHAMENTO DE DESPESA	QTDE	TEMPO	PERÍODO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
TELEFONIA FIXA (Rateamento)	1	6	Mês	231,02	708,13
TELEFONIA MÓVEL	1	6	Mês	220,41	1.386,10
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1	6	Mês	99,35	1.322,49
ENERGIA (Rateamento)	1	6	Mês	226,59	596,12
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET RÁPIDA (rateamento)	1	6	Mês	2100,44	1.359,55
ADMINISTRAÇÃO DOS DIREITOS TRABALHISTAS	1	6	Mês	231,02	12.602,65
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					<b>17.975,03</b>

  
**Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social - IEDES**  
 Manoel Manassés dos Santos  
 Diretor Geral IEDES